

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2º TERMO DE ADITAMENTO(APOSTILAMENTO) AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2.023

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 411/2.024

INTERASSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O Município de Leme, através de sua Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, devidamente representada pela Sra. **ELISA LEME DE ARRUDA** e de outro lado a empresa **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.350.473/0001-72**, com sede na Avenida José Gatto, nº 1.308 - Centro, na cidade de Tambaú/SP, neste ato representado pelo Sr. **EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência Eletrônica nº **001/2023**, conforme segue:

Considerando a requisição / justificativa da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Pelo presente, fica a empresa **FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, obrigada a execução de serviço de recomposição asfáltica na Avenida Sete de Setembro e Ruas Prof. Zulingo e Dr. Mario Figueira de Mello, neste Município de Leme/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela fonte: 5 - Transferências Federais e Convênios Federais - 15.451.0004.1.004.000 Edifícios Públicos Construção de novos equipamentos públicos e finalização de obras já iniciadas; e grandes reformas em prédios já existentes - Despesa: 9665.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



O valor global deste termo é de **R\$ 26.232,92 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A execução dos serviços e pagamentos obedecerá ao disposto no contrato original.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, para solução de qualquer pendência oriunda deste termo, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato, para que produza seus efeitos legais.

Leme, 30 de Outubro de 2.024

ELISA LEME DE ARRUDA
Prefeitura do Município de Leme
CONTRATANTE

EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA
FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 411/2.024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2023.

OBJETO: ADITAMENTO, para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO E RUAS PROF. ZULINGO E DR. MARIO FIGUEIRA DE MELLO, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 30 de Outubro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada: **FLEX - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Nome: **EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**

Cargo: Diretor Proprietário

CPF: 142.xxx.xxx-04

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: Secretária de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **FELIPE BARCO**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 402.xxx.xxx-41

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DCD-E352-D4CF-7697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE BARCO (CPF 402.XXX.XXX-41) em 30/10/2024 11:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 30/10/2024 15:26:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA (CPF 142.XXX.XXX-04) em 31/10/2024 17:33:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/2DCD-E352-D4CF-7697>